
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.094, DE 28 DE MARÇO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº. 1.094 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.027, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica modificado o artigo 3º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O auxílio moradia de que trata esta Lei terá o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2.º - Fica modificado o artigo 4º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O auxílio alimentação de que trata esta Lei terá o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.077, de 27 de dezembro de 2017.

Acari/RN, 28 de março de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:2AA5353A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2018. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>